



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1230/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais, de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no DOU em 01/09/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013;

considerando, ainda, documento eletrônico encaminhado pelo reitor do IFSul, em 31/07/2020,

### RESOLVE

Designar os representantes - titular e suplente - das entidades estudantis no Conselho Superior do IFSul, para mandato de 02 (dois) anos.

Claudia dos Santos Cláudio – titular

Vitor Edinei Carvalho Santos - suplente

Pelotas, 31 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2020 17:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 68099

**Código de Autenticação:** 142ad3c817

